

PORTEIRA TRE/CE N.º 426/2020

Institui o processo de Gerenciamento de Liberação e Implantação na área de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXVII do art. 23 do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a implantação de práticas que favoreçam a governança da tecnologia da informação no âmbito deste Tribunal;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais e administrativos da eficiência, eficácia e economicidade constantes do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 211 de 15 de dezembro de 2015 do Conselho Nacional de Justiça; e

CONSIDERANDO os termos do Levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário (iGovTIC-2019), realizado pelo Conselho Nacional de Justiça que prevê a formalização do Processo de Gerenciamento de Liberação e Implantação na área de Tecnologia da Informação e Comunicação.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o processo de Gerenciamento de Implantação e Liberação na área de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará.

Art. 2º O processo tem por fundamento as seguintes referências legais e normativas:

I - "Control Objectives for Information and related Technology 5 – COBIT 5", modelo de gestão de Governança em TI;

II - "Information Technology Infrastructure Library - ITIL", conjunto de boas práticas em infraestrutura, operação e manutenção de serviços de TI para as áreas operacional e tática da organização.

III - Resolução CNJ nº 211/2015, que instituiu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTICJUD);

Art. 3º O desenho do processo e a descrição das atividades, papéis e responsabilidades dos envolvidos constam no Anexo desta Portaria e serão publicados na intranet e na internet.

Art. 4º O processo estabelecido nesta Portaria será revisto anualmente até o mês de sua publicação ou, quando necessário, em menor prazo.

Art. 5º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 30 de junho de 2020.

Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO

Presidente

Portaria 421

PORTEIRA N.º 421/2020 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 23, VIII, do Regimento Interno deste Tribunal, combinado com o artigo 12, § 3º, da Resolução TRE/CE n.º 488/2012, **RESOLVE** designar, a partir de 2.7.2020, o **Dr. CARLOS ROGÉRIO FACUNDO**, Juiz da 82ª Zona Eleitoral - Fortaleza, para responder pela 118ª Zona Eleitoral, sediada neste município, por motivo de férias da titular, Dra. Mirian Porto Mota Randal Pompeu. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 30 de junho de 2020.

Desembargador HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO

PRESIDENTE

Portaria 411 423

PORTEIRA N.º 411/2020 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 23, VIII, do Regimento Interno deste Tribunal, combinado com o artigo 12, § 1º, I da Resolução TRE/CE n.º 488/2012, **RESOLVE** designar, a partir de 1º.6.2020, a **Dra. TÁSSIA FERNANDA DE SIQUEIRA**, Juíza da 3ª Vara da Comarca de Canindé, para responder pela 111ª Zona Eleitoral, sediada no município de Caridade, por motivo de férias do titular, Dr. Caio Lima Barroso. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 25 de junho de 2020.

Desembargador HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO

PRESIDENTE

PORTEIRA N.º 423/2020 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 23, VIII, do Regimento Interno deste Tribunal, combinado com os artigos 12 e 17 da Resolução TRE-CE n.º 488/2012, **CONSIDERANDO** que o dr. Diogo Schenatto Irion, nomeado para o cargo de Juiz Substituto de Carreira, junto à Comarca de Vara Única de Milagres foi conduzido diretamente ao VI Curso de Formação Inicial, **RESOLVE** designar, a partir de 29.6.2020, o Dr. **MARCELO WOLNEY ALENCAR PEREIRA DE MATOS**, Juiz de Direito do 1º Juizado Auxiliar da 1ª Zona Judiciária, para responder pela 26ª Zona Eleitoral, sediada no município de Milagres, durante vacância, até ulterior deliberação. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 30 de junho de 2020.

Desembargador HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO

PRESIDENTE

Portarias 419 420 424

PORTEIRA N.º 419/2020 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 23, VIII, do Regimento Interno deste Tribunal, combinado com o artigo 12 da Resolução TRE/CE n.º 488/2012,